

PORTARIA N.º 18.162, DE 06/05/2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos servidores abaixo descritos, conforme memorando n.º 149/2022-GRH-RCT/FÉRIAS, contido no processo digital n.º 7658/2022:

CLAUDIONOR MOREIRA DA ROSA- MATRICULA 1180

PERÍODO AQUISITIVO: 03/02/2021 A 02/02/2022

PERÍODO DE FÉRIAS: 01/04/2022 A 30/04/2022

PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI - MATRICULA 22.116

PERÍODO AQUISITIVO: 06/07/2021 A 05/07/2022

PERÍODO DE FÉRIAS: 05/05/2022 A 14/05/2022

JOSIANE FRANCISCO FELÍCIO - MATRICULA 33788

PERÍODO AQUISITIVO: 25/01/2021 A 24/01/2022

PERÍODO DE FÉRIAS: 01/04/2022 A 12/04/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal